



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

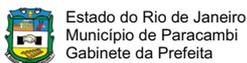
Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Edição 1375

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

=PORTARIA Nº 415/2024=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art.1º - Tornar público a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 226/2023, referente a aquisição de 01(um) veículo automotor blindado, do tipo SEDAN, para o Gabinete da Prefeita, processo administrativo n.º 4246/2024.

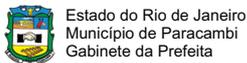
DANIELI MACHADO DE MORAES  
Presidente

IVANILDO GUEDES DA SILVA JUNIOR  
Membro

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

NATHÁLIA NOVAES DA SILVA BRUM  
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 416/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

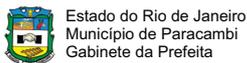
= RESOLVE =

EXONERAR a pedido, Suelen de Carvalho Pittizer dos Santos, Professora, matrícula n.º 36/12753, quadro efetivo, sob regime estatutário, concurso n.º 01/2011, a partir de 20/08/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 417/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Indaiá Rodrigues de Lira Santos, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência

Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 21/08/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 149/24 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Alberto Carvalho Alves Patrocínio, Matrícula nº 36/13426, Motorista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de setembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 2135/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 150/24 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Bruno Siqueira de Carvalho, Matrícula nº 36/13621, Procurador, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de setembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4883/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 151/24 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Geisa da Silva Bulado, Matrícula nº 36/12434,



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2010/2015), com início 02 de setembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8506/2022.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



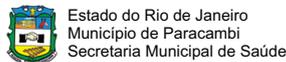
**PORTARIA 152/24 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) servidor (a), Juliana Figueira Barbosa, Matrícula nº 36/12781, Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2014/2019), com início 02 de setembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4205/2022.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA SEMUS Nº 044 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições:

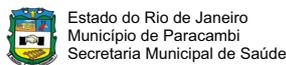
**RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 042/FMS/2021 do Processo de Chamamento Público nº 001/2021, objeto do processo administrativo nº 6090/2018, referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços Laboratório.

NOME – Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente)  
NOME – Luiz Otávio Gonçalves Ramalho (Membro)  
NOME – Cynthia Merelles Rosa (Membro)

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**PORTARIA SMS Nº 045 DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2023 objeto do processo administrativo nº 7052/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações de acesso à internet banda larga para a implementação, operação e manutenção de linha de acesso, síncrono, dedicado, bem como os serviços de telefonia fixa acoplado o sistema PABX virtual e locação de equipamentos para viabilidade da demanda, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

NOME – Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente)  
NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro)  
NOME – Natanael Lopes Amâncio (Membro)

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021**

**PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021**

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado  
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentarem no dia 26/08/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação.

**PROFESSOR A PORTUGUÊS**

NOME	COTA	PcD
VANESSA FREIRE COIMBRA JORDÃO	-	-

**PROFESSOR A INGLÊS**

NOME	COTA	PcD
MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO	-	-

**GLENIO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo n.º 022/SMS/2024  
Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel, referente ao processo n.º 937/2017.  
Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.  
Locador: ENEDINA CORREA BRUM, representada por seu procurador Cleber do Nascimento Huais e Cleber de Paiva Huais,  
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Dominique Level nº 400 – Centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter a instalação de um Serviço Residencial Terapêutico do Programa de Saúde Mental, nesta Municipalidade.  
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.  
Valor Mensal: R\$ 2.116,77 (Dois mil cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos), com reajuste feito na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.  
Empenho: 282/2024  
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367  
Data e Assinatura: 12/07/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; procurador da Locadora Cleber do Nascimento Huais e Cleber de Paiva Huais,.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024**  
Omitido da Publicação do dia 19 de abril de 2024

PROCESSO: 1738/2020  
CONTRATO Nº: 047/FMS/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/FMS/2020  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI - COMDEP.  
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção predial nas Unidades Municipais de Saúde e instalações pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, com exceção dos materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.  
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/04/2024 a 01/04/2025, respeitando o exercício fiscal.  
VALOR: R\$ 6.312.928,20 (Seis milhões, trezentos e doze mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).  
PRAZO: De 01/04/2024 a 01/04/2025.  
FONTE DE RECURSOS: 0266 / 0084 / 0136  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105 / 21.01.10.301.0015.2191  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00.  
CÓDIGO REDUZIDO: 369 / 2359 / 2360 / 313 / 2351 / 2352



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( <https://verificador.iti.gov.br/> )

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inc. II, §§ da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

Paracambi/RJ, 01 de abril de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2023 de Empresa Especializada em Serviços telecomunicações, referente Processo nº 7052/2022.

Contratante: Município de Paracambi através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

Contratado: Paracambi Comércio e Serviços em geral LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2024, objetivando a continuidade dos serviços de telecomunicações de acesso à internet banda larga para implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado, bem como os serviços de telefonia fixa acoplado o sistema PABX virtual e locação de equipamentos para viabilidade da demanda, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/FMS.

Fundamentação: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fontes de Recursos: 084/0266

Programa de Trabalho: 21.01.10.122.0015.2045 / 21.01.10.301.0015.2191 / 21.01.10.302.0015.2105

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 268/313/369

Data e Assinatura: 12/07/2024 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi Paracambi Comércio e Serviços em geral LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021 de Empresa Especializada em Serviços de Laboratório, referente ao Chamamento Público nº 001/2021 do Processo nº 6090/2018.

Contratante: Município de Paracambi através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

Contratado: IBANC - Instituto Brasileiro de Análises Clínicas Ltda - ME

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024, objetivando a continuidade dos serviços de saúde na forma complementar, através de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS cadastradas no CNES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93.

Fontes de Recursos: 0226/0136

Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.2325

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 2121/2528

Data e Assinatura: 31/05/2024 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; IBANC - Instituto Brasileiro de Análises Clínicas Ltda – ME.

NOTIFICAÇÃO

Auxílio de Transporte Projeto Profissional do Futuro - Ano 2024

Edital nº 001 de 12 de Janeiro de 2024.

REF.: Omissão de informações quanto a frequência escolar.

NOTIFICANTE: Comissão de Cadastro, Seleção e Classificação dos Alunos Beneficiários no Programa Profissionais do Futuro

NOTIFICADO (A):

ADRIELLY REZENDE FLORES DOS REIS - CPF: 165.415.307-93

Em cumprimento aos dispositivos do Edital nº 001 de 12 de janeiro de 2024 de Processo de Cadastro Seleção do Projeto Profissionais do Futuro, dos Atos do Secretário Resolução nº 05 de 26 de dezembro de 2023 e a Resolução nº 03, de 30 de abril de 2024, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO da omissão de informação quanto apresentação de frequência de no mínimo 75%, conforme Art. 4º - § 4º do Ato do Secretário Resolução 05/23. A não apresentação de qualquer atestado ou comprovante de frequência tempestivamente e a conduta praticada pelo estudante beneficiado, em tese,

configura a inobservância da obrigação estabelecida e detalhada nos itens II e IV do Art. 3º do Edital de Abertura.

Considerando que o notificado não apresentou nenhum atestado ou comprovante de frequência, NOTIFICO vossa senhoria para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste ato, JUSTIFICATIVA PELA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO, sob pena de cancelamento do benefício e do dever de ressarcir o erário, conforme preconiza o art. 5º, parágrafo único do Ato do Secretário, SME, Resolução 05/2023.

Para apresentar a justificativa supramencionada o estudante notificado deverá JUSTIFICAR, com apresentação declaração da instituição de ensino informando que o ALUNO obteve FREQUÊNCIA de no mínimo 75%, e protocolá-lo na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Alberto Leal Cardoso s/nº, Centro – Paracambi – RJ, de segunda a sexta-feira das 08 h (oito horas) às 11:30 h (onze e trinta horas) no período matutino e das 13:30 h (treze e trinta horas) às 17 h (dezessete horas) no período vespertino.

Informamos ainda, que esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, através da qual consideramos vossa senhoria NOTIFICADO a partir da referida publicação.

Paracambi, 21 de agosto de 2024.

Sheila de Carvalho Peixoto Rosa

Juliana Medeiros de Macedo

Glenio do Nascimento

Jessica Santos Neto

Meiry Fernandes Xavier Barbosa

Rogério Rodrigues Pessôa

Steeve Costa Magalhães

Maria Tereza Ridolfi Martins Delrio

MARIANO CARVALHO ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

